

Ao
Exmo. Sr. Vereador
Elvandro Marciel da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

A vereadora abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Prefeito Municipal Dr. Marcos Guarino de Oliveira e ao Secretário Municipal de Obras, Sr. Jorge Feres Filho, Diretor da FUNDARTE, Sandro Carrizo, Diretor de Esportes e Lazer, Jair Abreu e à Secretária Municipal de Educação, Cristina Aquino**, considerando a competência legislativa, que providencie a substituição dos refletores na quadra e no campo do distrito de Itamuri, tendo em vista que os atuais encontram-se queimados, virados pra cima e apagados.

A iluminação adequada é essencial para garantir segurança e boas condições de uso da quadra e do campo pela comunidade, especialmente durante atividades esportivas e de lazer realizadas no período noturno.

Atualmente, a falta de refletores compromete a prática esportiva e gera insegurança para os moradores que frequentam o espaço.

A substituição dos refletores trará mais conforto, segurança e incentivo à prática de esportes e atividades recreativas, fortalecendo a convivência social e promovendo qualidade de vida aos cidadãos do distrito.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 18 de novembro de 2025.



MUNIQUE HELENA DA CUNHA ALVES
Vereadora – PSB